



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 62/2017.  
DE 06 DE JULHO DE 2017.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publicou uma via deste no  
"Placar" - Livro de Publicação das Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.  
Tipo do Ato: Dec 62 de 06/07/2017  
Córrego do Ouro - GO, 06/07/17 Horas: 17:00  
Responsável pela publicação

“Dispõe sobre a indicação do servidor Fabio Moitinha da Silva, para responder pelas atribuições e funções de Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Chefe de Gabinete do Município de Córrego do Ouro, e da outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO,**  
Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado, que o servidor ocupante de cargo efetivo o Sr. Fabio Moitinha da Silva, inscrito no CPF nº 015.857.141.00, matricula nº 657, devera responder cumulativamente pelas atribuições e funções do cargo comissionado de Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Chefe de Gabinete deste Município.

Art. 2º Fica vedado o pagamento de vencimento/remuneração referente as atribuições e funções do cargo comissionado de Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Chefe de Gabinete deste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de junho de 2017.

**Publique – se,**

**Registre- se,**

**Cumpra- se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 06 (seis) dias de julho de 2017.

  
**MURILO CÉSAR DA SILVA**  
Prefeito

